



**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS PILAR 3  
SCANIA BANCO S.A.**

Circular BACEN 3.678/13

3º Trimestre - 2014



---

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	5
2.1. Organograma .....	5
2.2. Responsabilidades na Gestão dos Riscos .....	5
3. RISCO DE CRÉDITO .....	7
3.1. Gestão do Risco de Crédito .....	7
3.2. Processo de Monitoramento.....	8
3.3. Garantias .....	8
3.4. Modelagem de Rating - GCRM.....	9
3.5. Informações adicionais da Carteira de Crédito .....	10
Quadro 1 - Exposição por Modalidade e Região Geográfica .....	10
Quadro 2 - Exposição por Setor Econômico .....	11
Quadro 3 - Exposição por Modalidade e Por Região Geográfica.....	11
Quadro 4 - Exposição por Modalidade e Contratos por Prazos a Decorrer .....	12
Quadro 5 - Exposição por Modalidade e Por Setor Econômico.....	12
Quadro 6 - Tomadores (por CNPJ/CPF).....	12
Quadro 7 - Faixa de Atraso Por Setor Econômico e Região Geográfica .....	13
Quadro 8 - Movimentação das Provisões para Devedores Duvidosos .....	13
4. RISCO OPERACIONAL .....	13
4.1. Cálculo de Capital Regulatório .....	14
4.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN) .....	14
5. RISCO DE MERCADO .....	16



---

<b>5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DE MERCADO.....</b>	<b>16</b>
<b>5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO .....</b>	<b>17</b>
<b>5.3. DEFINIÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>6. RISCO DE LIQUIDEZ.....</b>	<b>20</b>
<b>6.1. Definição de Risco de Liquidez .....</b>	<b>20</b>
<b>6.2. Estratégia de Gerenciamento do Risco de Liquidez .....</b>	<b>20</b>
<b>7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....</b>	<b>21</b>
<b>7.1. COMO O SCANIA BANCO PLANEJA E GERENCIA O CAPITAL.....</b>	<b>22</b>
<b>7.2. INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE BASILÉIA....</b>	<b>23</b>
<b>8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL.....</b>	<b>24</b>
<b>9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS .....</b>	<b>24</b>
<b>10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>25</b>
<b>11. BASE NORMATIVA .....</b>	<b>25</b>
<b>12. ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) E INFORMAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PR.....</b>	<b>27</b>
<b>13. ANEXO 2 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) .....</b>	<b>30</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O Scania Banco iniciou suas operações em Novembro de 2009, com o objetivo de fornecer produtos e serviços financeiros exclusivamente aos clientes da Scania no Brasil. Nosso perfil de clientes é o do setor de transportes, principalmente rodoviários, que optaram pela aquisição de um produto diferenciado. Nosso principal meio de captação de negócios é através do plano de produção e vendas da Scania Latin América Ltda, o qual é alimentado pela Rede de Concessionários Scania e com o qual o Scania Banco desenvolve seu plano estratégico anual de negócios. Contamos com um grupo de representantes comerciais próprios, adequado ao volume de negócios operado pela instituição, residentes em pontos-chave do território nacional, os quais são responsáveis por todo o trâmite que envolve a prospecção de clientes, coleta e despacho da documentação de crédito.

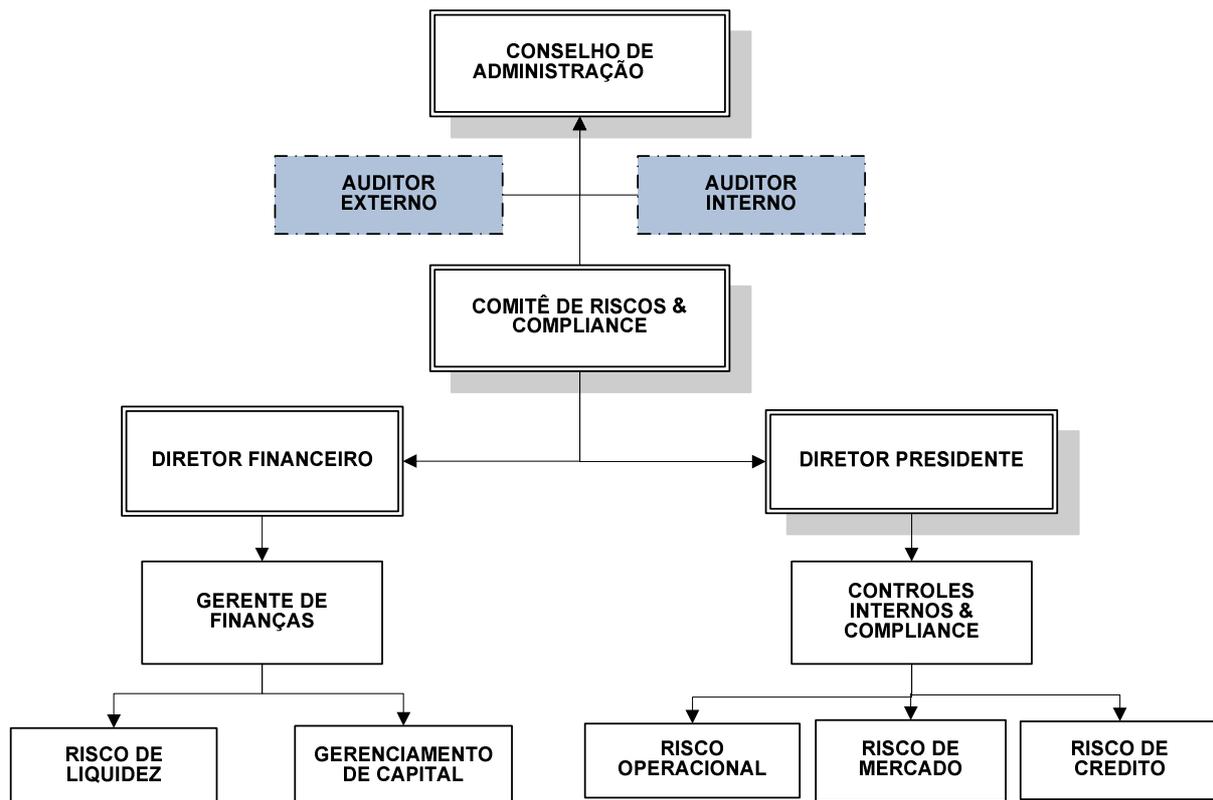
Em atendimento à Circular BACEN 3.678/13, o objetivo deste relatório é divulgar as ações do Scania Banco no que se refere a suas políticas, metodologias, procedimentos e instrumentos mitigadores da sua Gestão de Riscos, com base no Pilar 3 da Basileia II – Disciplina de Mercado.

No Scania Banco, o Gerenciamento dos Riscos é pautado por meio de políticas, processos e relatórios condizentes com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, tendo como suporte as melhores práticas de Governança Corporativa e do departamento de Controles Internos e Compliance. A estrutura implementada é proporcional à dimensão da exposição de risco do banco, que permite mensurar e controlar os riscos inerentes à operação.



## 2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 2.1. Organograma



### 2.2. Responsabilidades na Gestão dos Riscos

#### 2.2.1. Conselho de Administração

- Revisar e aprovar, anualmente, as políticas de Gerenciamento de Riscos da instituição.



### **2.2.2. Comitê de Riscos e Compliance**

Reúne-se trimestralmente, ou mediante solicitação, com a finalidade de:

- Assegurar o cumprimento das políticas/diretrizes de gerenciamento de riscos;
- Estabelecer os limites de exposição conforme os tipos de riscos;
- Garantir um processo e ferramentas de gerenciamento de riscos efetivos;
- Acompanhar os trabalhos das Auditorias (Interna e Externa) relativas a gestão de riscos;
- Reportar ao Conselho de Administração quanto às atividades do Comitê, estratégias adotadas, posições de riscos e capital alocado.

### **2.2.3. Diretorias (Diretor Presidente e Gerente Financeiro)**

- Definir modelo de gestão, apresentar ao Comitê e implementar as diretrizes e procedimentos adotados no gerenciamento de riscos, visando atender às disposições do Banco Central do Brasil;
- Revisar periodicamente, no mínimo uma vez por ano, as políticas de gestão de riscos e adequá-las ao cenário atual;
- Identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos inerentes à instituição;
- Atentar-se à concentrações de risco e, sempre que necessário aplicar a devida alocação de capital conforme risco assumido.

### **2.2.4. Controles Internos e Compliance:**

- Acompanhar a execução de planos de ação acordados nos relatórios dos auditores interno e externo;
- Assegurar a existência de políticas e procedimentos associados às áreas operacionais;
- Zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais;
- Monitorar e manter atualizados os controles identificados na matriz de riscos e controles da instituição;
- Estimular à eficiência operacional;
- Assegurar o cumprimento das regulamentações, legislações, normas internas e o Código de Conduta e Ética;



- 
- Disseminar na organização uma cultura de gestão de risco operacional e de controles internos.

#### **2.2.5. Auditores Internos (Terceirizado)**

- Avaliar os processos e testar os controles constantes na matriz de riscos e controles;
- Garantir a conformidade com as políticas internas e órgãos reguladores;
- Agir como consultores e orientar a instituição quanto as melhores práticas de mercado quando da avaliação dos sistemas de controles internos e estrutura de gestão de riscos.

#### **2.2.6. Auditores externos:**

- Monitorar e validar os processos que impactam nas Demonstrações Financeiras do banco.

### **3. RISCO DE CRÉDITO**

A Resolução 3.721/09 define Risco de Crédito como “a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.”

#### **3.1. Gestão do Risco de Crédito**

A estrutura do gerenciamento do risco de crédito do SCANIA BANCO complementa os procedimentos descritos na Política de Crédito & Risco, que estabelece as etapas a serem seguidas para a aprovação dos limites de crédito aplicáveis a cada cliente, sendo que a Política de Risco de Crédito procura tratar do gerenciamento do risco advindo da carteira de operações da instituição, tentando antecipar e funcionar como um radar à Diretoria Executiva sobre riscos de crédito de forma individual e agregada.

O SCANIA BANCO tem por princípio operar de forma cuidadosa e conservadora quando da concessão de crédito. Para tanto, a instituição financeira prioriza negó



cios mais seguros, visando construir uma carteira com ativos de qualidade, de rentabilidade e com baixo índice de perdas.

O banco busca operar com clientes (Pessoa Física ou Jurídica) de boa reputação, boas perspectivas financeiras, e sempre que possível com o crédito amparado por garantias.

A norma de concessão e de decisão de aprovação de crédito do encontra-se disponível em documento próprio, *Política de Crédito & Risco*, no Sistema de Controles Internos (SCI) com acesso a todos os colaboradores.

### **3.2. Processo de Monitoramento**

A etapa de monitoramento das operações de crédito consiste em atividades de controle e acompanhamento da evolução das operações de crédito, até o momento de sua liquidação.

O processo de monitoramento é realizado periodicamente por meio da revisão de crédito e levando em consideração o parecer do próprio responsável pelo relacionamento comercial, de forma a alterar a qualidade do crédito concedido.

As principais atividades do processo de monitoramento da instituição estão descritas a seguir:

- ✓ Monitoramento das condições financeiras dos clientes;
- ✓ Controle sobre os limites;
- ✓ Controle sobre a cobrança (adimplência do cliente);
- ✓ Análises sobre a evolução dos atrasos, renegociações, acordos e prejuízos (quando houver);
- ✓ Monitoramento da carteira (distribuição dos produtos de crédito por *rating*, por setores econômicos e de atividade, por região geográfica e representantes de vendas, ); e
- ✓ Análise da perda potencial da carteira de crédito

### **3.3. Garantias**

Os contratos são garantidos por alienação fiduciária do bem. No momento da concessão de crédito é avaliada a necessidade de garantia adicional na operação, como por exemplo aval pessoal dos sócios, trava de recebíveis, hipotecas, etc.

O monitoramento da carteira de clientes é feita através de relatórios gerenciais que avaliam a exposição, concentração, mudança na avaliação do risco de crédito (*rating*) e estresse a fim de constar as metodologias aplicadas.



### 3.4. Modelagem de Rating - GCRM

O Scania Banco segue um modelo de classificação de risco por cliente alinhado as melhores praticas das financeiras do grupo e com o da matriz sueca Scania Finance Holding.

O GCRM (*Global Credit Rating Model*) é uma ferramenta que permite visualizar o nível de risco para cada cliente avaliado e quantifica a exposição ao risco de cada transação. Em atendimento a Basileia II, o BACEN estabeleceu normas para classificação a serem observadas durante o processo de avaliação de crédito. O GCRM está em conformidade com as normas, pois são 07 níveis de classificação padronizados e uniformes, estabelecendo uma correlação entre os dois modelos de *rating*. como segue:

#### RATING MODEL - GCRM

	GCRM	BCB	Provisions	Arrears / Default
non-Default	1	AA	0,00%	no delays
	2	A	0,50%	
	3	B	1,00%	(delay > 15 days)
	4			
	5	C	3,00%	(delay > 31 days)
	6	D	10,00%	(delay > 61 days)
	7			
Default	8	E	30,00%	(delay > 91 days)
		F	50,00%	(delay > 121 days)
	9	G	70,00%	(delay > 151 days)
		H	100,00%	(delay > 180 days)

Os ratings, em conjunto com a escala da Resolução CMN 2.682 de 21 de dezembro de 1999 (“Resolução 2.682/99”), suportam o levantamento da provisão para devedores duvidosos e fornecem uma fotografia do risco de crédito assumido pelo SCANIA BANCO de forma agregada, iniciando dos valores de risco mínimo (“AA”) para os de maior risco (“H”).

O conceito de Perda Esperada no Scania Banco está alinhado com as definições de provisão da referida resolução.



Tal informação é transmitida ao Banco Central do Brasil para alimentar o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR, sucessor da Central de Risco de Crédito.

O modelo de decisão de crédito também considera informações adicionais de ferramentas restritivas internas e externas (Serasa, CCF, SPS e Bacen), confirmação de renda (verificação da capacidade de pagamento) e endereço.

A correta formalização das operações de crédito é responsabilidade do Departamento de Formalização do SCANIA BANCO que deve assegurar que as condições aprovadas pelo Comitê de Crédito sejam refletidas nos documentos assinados pelo cliente ou representante com poderes para tal ação.

### 3.5. Informações adicionais da Carteira de Crédito

#### Quadro 1 - Exposição por Modalidade e Região Geográfica

*Em R\$ Mil*

	mar/14	jun/14	set/14
<b>Por Modalidade</b>			
Pessoa Física			
CDC/Leasing de Veículos	1.414	1.307	1.433
Repasse/Finame	28.709	30.788	31.426
Pessoa Jurídica			
CDC/Leasing de Veículos	19.589	31.962	34.280
Repasse/Finame	1.791.567	1.828.640	1.948.499
Vendor	76.608	93.297	98.601
Floor Plan	99.469	30.372	17.102
<b>Por Região Geográfica</b>			
SUL	798.348	784.139	818.215
SUDESTE	778.627	757.960	799.535
NORTE	59.515	70.382	78.087
CENTRO-OESTE	280.039	269.257	271.025
NORDESTE	100.828	134.628	164.478
<b>Total de Exposições</b>	<b>2.017.356</b>	<b>2.016.367</b>	<b>2.131.340</b>
<b>Média do Trimestre</b>	<b>1.987.400</b>	<b>2.030.842</b>	<b>2.105.303</b>



**Quadro 2 - Exposição por Setor Econômico**

*Em R\$ Mil*

	mar/14	jun/14	set/14
Agricultura	327.134	341.543	370.530
Alimentos	149.916	179.079	202.758
Construção Civil	106.357	107.464	116.435
Indústria	36.194	40.286	75.634
Outros	191.168	145.855	119.563
Papel e Celulose	23.707	22.128	21.486
Petroquímico	142.882	153.446	184.426
Serviços Públicos	3.926	3.795	7.726
Transporte de Carga em Geral	892.667	853.263	894.542
Transporte de Passageiros	143.404	169.507	138.241
<b>Total Clientes Varejo</b>	<b>1.811.156</b>	<b>1.860.602</b>	<b>1.982.779</b>
Pessoa Física	30.123	32.096	32.859
<b>Total a Concessionários</b>	<b>176.077</b>	<b>123.669</b>	<b>115.703</b>
Floor Plan	99.469	30.372	17.102
Vendor	76.608	93.297	98.601
<b>Total de Exposições</b>	<b>2.017.356</b>	<b>2.016.367</b>	<b>2.131.340</b>

**Quadro 3 - Exposição por Modalidade e Por Região Geográfica**

*Em R\$ Mil*

	SUL	SUDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	NORDESTE	Total
<b>Pessoa Física</b>						
CDC/Leasing de Veículos		1.165			268	1.433
Repasse/Finame	10.838	12.731	1.430	4.061	2.366	31.426
<b>Pessoa Jurídica</b>						
CDC/Leasing de Veículos	3.598	8.075		1.063	21.545	34.280
Repasse/Finame	763.696	746.279	60.285	248.293	129.946	1.948.499
Vendor	34.576	27.606	14.740	16.642	5.036	98.601
Floor Plan	5.508	3.679	1.632	966	5.318	17.102
<b>Total de Exposições</b>	<b>818.215</b>	<b>799.535</b>	<b>78.087</b>	<b>271.025</b>	<b>164.478</b>	<b>2.131.340</b>



**Quadro 4 - Exposição por Modalidade e Contratos por Prazos a Decorrer**

*Em R\$ Mil*

	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
<b>Pessoa Física</b>					
CDC/Leasing de Veículos	76	72	1.285		1.433
Repasse/Finame	5	218	31.202	-	31.426
<b>Pessoa Jurídica</b>					
CDC/Leasing de Veículos	713	641	12.312	20.614	34.280
Floor Plan	17.102				17.102
Repasse/Finame	4.483	20.977	1.886.551	36.488	1.948.499
Vendor	98.601				98.601
<b>Total de Exposições</b>	<b>120.980</b>	<b>21.908</b>	<b>1.931.351</b>	<b>57.102</b>	<b>2.131.340</b>

**Quadro 5 - Exposição por Modalidade e Por Setor Econômico**

*Em R\$ Mil*

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Outros	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros	Total
<b>Pessoa Física</b>											
CDC/Leasing de Veículos	213	235				249			736		1.433
Repasse/Finame	4.980	1.729	790	54	-	383	1.202	-	22.073	215	31.426
<b>Pessoa Jurídica</b>											
CDC/Leasing de Veículos	942	1.036	1.995	174	137	257	1.080		28.474	186	34.280
Floor Plan				971	16.131						17.102
Repasse/Finame	364.395	199.758	113.650	72.550	6.579	20.598	182.144	7.726	843.258	137.840	1.948.499
Vendor				1.885	96.716						98.601
<b>Total de Exposições</b>	<b>370.530</b>	<b>202.758</b>	<b>116.435</b>	<b>75.634</b>	<b>119.563</b>	<b>21.486</b>	<b>184.426</b>	<b>7.726</b>	<b>894.542</b>	<b>138.241</b>	<b>2.131.340</b>

**Quadro 6 - Tomadores (por CNPJ/CPF)**

	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14
100 Maiores Tomadores	40%	39%	37%	35%	35%
50 Maiores Tomadores	30%	30%	28%	27%	27%
10 Maiores Tomadores	12%	13%	12%	11%	11%



### Quadro 7 - Faixa de Atraso Por Setor Econômico e Região Geográfica

Em R\$ Mil

	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total
<b>Setor Econômico</b>						
Agricultura	29.149	478	3.354	1.518	-	34.499
Alimentos	7.022	1.011	4.166	1.630	-	13.829
Construção Civil	10.674	259	1.801	362	-	13.096
Indústria	4.759			977	-	5.736
Outros					-	-
Papel e Celulose	1.953		228	216	-	2.397
Petroquímico	10.176	289	6.287	1.039	-	17.792
Serviços Públicos	352		1.071		-	1.423
Transporte de Carga em Geral	55.100	3.282	9.210	9.754	-	77.347
Transporte de Passageiros	5.021	1.867	11.097	364	-	18.349
<b>Por Região Geográfica</b>						
CENTRO-OESTE	12.845	1.010	6.943	1.494		22.293
NORDESTE	5.333	388	329	822		6.872
NORTE	2.451	141	803			3.395
SUDESTE	61.296	2.160	18.421	5.411	-	87.288
SUL	42.280	3.486	10.719	8.134		64.619
<b>Total Geral</b>	<b>124.206</b>	<b>7.185</b>	<b>37.215</b>	<b>15.861</b>	-	<b>184.467</b>

### Quadro 8 - Movimentação das Provisões para Devedores Duvidosos

Em R\$ Mil

	Agricultura	Alimentos	Construção Civil	Indústria	Outros	Papel e Celulose	Petroquímico	Serviços Públicos	Transporte de Carga em Geral	Transporte de Passageiros
<b>Saldo Inicial</b>										
<b>Provisão em Mar/2014</b>	5.466	3.411	1.303	541	512	292	1.599	996	23.568	9.215
Constituição Líquida	2.197	2.786	1.213	949	(295)	225	3.931	(635)	6.508	(2.340)
Baixas para Prejuízo	1.716	1.141	185	-	-	-	174	-	9.025	3.939
<b>Saldo Final</b>										
<b>Provisão em Set/2014</b>	5.947	5.055	2.331	1.489	217	516	5.357	361	21.050	2.936

## 4. RISCO OPERACIONAL

Conforme definido na Resolução CMN nº 3.380/06 – Art. 2º, o Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas monetárias resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição inclui também o risco legal devido à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição financeira.



---

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes Internas;
- ✓ Fraudes Externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades do banco;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição.

O Departamento de Controles Internos & Compliance do banco é a unidade responsável pelo gerenciamento de risco operacional. Atua de forma independente e segregada da área de Auditoria Interna e reporta-se ao Diretor-Presidente.

O processo para o gerenciamento do risco operacional do banco prevê uma abordagem qualitativa (identificando e analisando riscos, avaliando controles, objetivando a redução das perdas operacionais e à melhoria operacional) e uma abordagem quantitativa (visando mensurar os riscos operacionais para efeito de gestão e futuramente, para alocação de capital).

Considerando a abordagem quantitativa, o Departamento de Controles Internos & Compliance deve consolidar as perdas existentes no banco numa base de dados interna, classificada conforme os eventos de riscos/perdas e suas respectivas causas. Essa base de dados permite o monitoramento das perdas incorridas, possibilitando a utilização efetiva das informações para gestão. Cabe aos gestores reportarem ao Departamento de Compliance a ocorrência de perdas/riscos operacionais.

#### **4.1. Cálculo de Capital Regulatório**

Em paralelo às ações de avaliação de ocorrências e desvios operacionais, o Scania Banco, em atendimento a Circular 3.460, adota a metodologia Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, para o cálculo da parcela RWAopad, modelo compatível às linhas de negócios da estrutura atual da instituição.

#### **4.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)**

O Plano de Continuidade do Negócio - PCN tem por finalidade definir estratégias e ações para que o nosso Negócio/Operação não se torne inoperante em um momen-



to de indisponibilidade, ocasionado por qualquer evento não programado ou previsto.

O desenvolvimento do PCN Scania Banco Brasil S/A, SCANIA BANCO, foi baseado na avaliação de seus processos, identificando todos os nossos pontos críticos e/ou vulnerabilidades, dimensionando impactos eventuais, financeiros e/ou institucionais. A Análise de Impacto no Negócio, BIA, norteou a definição do que deve ser considerado crítico.

Portanto, incluem-se no PCN recomendações e orientações voltadas ao restabelecimento de processos imprescindíveis para as operações do SCANIA BANCO.

Dessa forma, o objetivo essencial do PCN é prover a instituição de ações práticas e aplicáveis em situações inesperadas que poderiam causar impacto em nossa operação.

### **Premissas**

Para que o acionamento do plano seja adequado e funcional é fundamental são observadas as seguintes premissas:

- ✓ O escopo deste Plano é apresentar o conjunto de ações, times e responsabilidades dentro de um cenário de indisponibilidade de acesso a Matriz do Scania Banco.
- ✓ Ao iniciar a execução deste plano, todas as alternativas de restauração do ambiente atual foram esgotadas;
- ✓ Todas as pessoas da Matriz de Contatos (Plano de Comunicação) foram envolvidas;
- ✓ O início da execução deste plano foi devidamente e formalmente autorizada pelos devidamente nominados, no nosso caso pelo CC (Comitê de Contingência);
- ✓ Ao aprovar a execução deste plano de contingência, foi realizada a análise para determinar qual contingência será ativada;
- ✓ Este documento está arquivado na rede, na intranet e em local externo a qualquer um dos sites de contingência contemplados neste plano;
- ✓ A definição de localização do People Center considerou uma distância mínima de 10 Km do endereço da Sede do Scania Banco. A localidade poderá ser considerada também para endereço do Data Center alternativo, no cenário de indisponibilidade do Data Center Principal, mas não é objetivo desse Plano neste momento;



- 
- ✓ Periodicamente, 1 vez ao ano, este Plano deverá ser praticado e revisto de acordo com os resultados verificados nos testes, conforme definido adiante no Cronograma de Testes.

## **5. RISCO DE MERCADO**

De acordo com a Resolução 3.464/2007, publicada pelo Banco Central do Brasil, o Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, de posições detidas por uma instituição financeira.

O Risco de Mercado na instituição financeira é gerenciado através de métodos e parâmetros ajustados a realidade do mercado bancário nacional e internacional, possibilitando uma tomada de decisão com agilidade, confiança e em concordância com a tolerância de riscos do banco.

O SCANIA BANCO definiu uma estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado mediante políticas internas, limites, controles e procedimentos específicos e compatíveis com mercado de atuação da instituição e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

A área de Controles Internos e Compliance é a responsável por monitorar e controlar o Risco de Mercado da instituição. Esta área é subordinada localmente à Presidência.

O SCANIA BANCO possui sistemas adequados para a mensuração e controle das exposições ao Risco de Mercado de nossa carteira de forma a garantir sua exposição ao risco.

Este apetite de risco é refletido pelos limites definidos pelo Comitê de Riscos e Compliance.

A atualização ou revisão da política deve ser feita ao menos 1 (uma) vez ao ano ou de forma tempestiva, em função de evento extraordinário pelo responsável da área e submetido a aprovação pelo Conselho de Administração.

### **5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE RISCO DE MERCADO**

#### **Comitê de Riscos e Compliance – SCANIA BANCO S.A.**

Este Comitê é responsável pelas decisões estratégicas referentes à composição e liquidez dos ativos e passivos da instituição, assim como pela aprovação de limites e controle dos riscos de mercado, de crédito, operacional e liquidez da mesma.



O Comitê recebe regularmente relatórios contendo informações relevantes sobre os riscos, além de informações relevantes ao gerenciamento do capital, ativos e passivos e resultados.

### **Unidade de Risco de Mercado**

São responsabilidades da área:

- ✓ Monitorar o Risco de Mercado do banco, inclusive supervisionar políticas e procedimentos apropriados;
- ✓ Estabelecer procedimentos que permitam identificar e mensurar o nível de exposição ao risco de mercado;
- ✓ Trimestralmente, recomendar ao Comitê limites adequados para as exposições máximas da instituição, reportar avaliação da mensuração do riscos e apresentar os resultados dos testes de stress;
- ✓ Observar a implantação de regulamentos de órgãos reguladores como Banco Central do Brasil, BNDES, BM&F, etc., relacionados à área de risco e avaliar seus possíveis impactos;

### **Auditoria Interna Terceirizada**

Auditoria interna exerce função estratégica no SCANIA BANCO, que prevê no escopo anual cobertura de todas as áreas de riscos significativos do banco, incluindo o teste de avaliação dos sistemas que gerem o Risco de Mercado, conforme previsto na resolução 3.464/2007.

## **5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO**

### **Gestão do Risco de Mercado**

Gestão de Riscos de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são: controlar a exposição ao Risco de Mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

### **Identificação e Metodologia de Avaliação do Risco de Mercado**

As operações de tesouraria do SCANIA BANCO estão essencialmente classificadas como Banking, ou seja, de não negociação, sendo sua carteira de operações ativas composta por operações de crédito e aplicações das “sobras de caixa”; e carteira de



---

operações passivas composta por captações com o BNDES e com bancos comerciais, estes para operações pontuais.

Conforme definido na resolução 4.193/2013, o Scania Banco está exposto ao risco de taxas de juros (RWAJur1), e ao risco do cupom de taxas de juros (RWAJur4), com base na composição de sua carteira ativa e passiva.

É importante salientar que o Scania Banco não possui operações classificadas como carteira de negociação (Trading), ou seja, todas as operações são mantidas até o vencimento do contrato pela instituição (Banking). Exceções podem ocorrer, como por exemplo liquidações antecipadas por motivo de sinistro do veículo, solicitação do cliente por motivos estratégicos do seu negócio, desenquadramentos ao programa do BNDES.

Para a avaliação e controle do Risco de Mercado da carteira Banking, utilizamos a metodologia EVE (Economic Value of Equity), considerada mais apropriada para a avaliação da exposição ao risco uma vez que considera horizontes mais longos.

### **Teste de Estresse**

Teste de estresse é realizado, periodicamente, com o objetivo de mensurar o impacto financeiro de choques nas taxas de juros ao qual o SCANIA BANCO está exposto. Os resultados do teste de estresse devem ser apresentados no Comitê de Riscos e Compliance.

### **Validação**

Visando a qualidade da estrutura de identificação e mensuração do risco de mercado, o SCANIA BANCO aderiu à ferramenta estatística "BackTesting", que possibilita visualizar as diferenças entre as perdas estimadas pelo modelo e as perdas efetivas.

### **Mensuração e Relatórios de Risco**

A finalidade da preparação dos relatórios de Risco de Mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna. Toda informação contida nos relatórios de Risco de Mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados, trimestralmente, pela área são:

- a) Relatórios Periódicos de Teste de Estresse;
- b) Relatórios Periódicos de Backtesting;
- c) Análise dos Fatores de Riscos de Taxa Pré Fixada e TJLP.



---

## Sistemas de Risco

O Risco de Mercado do SCANIA BANCO é monitorado e controlado pelo sistema RM (Risco de Mercado e Liquidez) da Autbank. Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos usuários envolvidos.

A metodologia de cálculo utilizada pelo sistema, EVE, é anualmente validada por terceiros. O RM apura as parcelas de risco de mercado (RWA) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

### Processo de Controle de limites Gerenciais de Risco de Mercado

O processo é suportado pelo sistema Autbank (Risco de Mercado), cujas principais funções são:

- a captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – das operações incluídas na carteira Banking – diretamente dos sistemas legados (basicamente, sistemas que controlam os produtos de ativos e de passivos);
- a busca das informações de valores de mercado diretamente dos sites dos órgãos fornecedores, tais como ANDIMA e BM&F;
- a emissão de relatórios trimestrais de controle e de acompanhamento gerencial.
- a geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos supervisores.

Qualquer desvio, extrapolação dos limites serão submetidos pela área de Risco de Mercado ao Comitê de Riscos .

### 5.3. DEFINIÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais para os fatores de risco, definidos com base na Política de Tesouraria do Scania Banco, são:

a. Captações/Investimentos:

- as captações e financiamentos devem estar “casados” em tempos e vencimentos;
- é vedada operações de “trading” - negociação de swaps, derivativos e títulos públicos;
- Investimentos somente em caso de sobras de caixa, nesta ordem: 1) CDI – Over e 2) Títulos Públicos.

b. Câmbio/Moedas Estrangeiras:



- não é permitida a exposição em moedas ao SCANIA BANCO.
  - as operações de funding externo devem ser sempre garantidas com “hedge”, com o objetivo de não expor a instituição ao risco de variação cambial.
  - os “swaps” de moeda devem ser efetuados exclusivamente para “hedge”.
- c. Commodities/Mercado de Capitais: O Scania Banco não opera nestes segmentos.
- d. Liquidez: o máximo VAR (valor em risco) permitido é de 5% sobre o PL ajustado para as operações nas carteiras ativas e passivas.

## **6. RISCO DE LIQUIDEZ**

### **6.1. Definição de Risco de Liquidez**

Segundo a Resolução 4.090/12 o Risco de Liquidez é definido como “ I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.”

### **6.2. Estratégia de Gerenciamento do Risco de Liquidez**

Com o propósito de manter os níveis de liquidez adequados, o Scania Banco busca manter a qualidade dos seus ativos e um rigoroso controle do Risco de Liquidez. As estratégias empregadas para elaboração das informações, projeções e análises possuem critérios consistentes e passíveis de auditoria, em conformidade com as normas em vigor do Banco Central, Resolução 4.090, e também com as regras internas definidas pela Matriz.

#### **Fontes de Captação**

As principais fontes de captação atualmente estão junto ao BNDES, acompanhando o perfil e estratégia de negócio da instituição, bem como linhas com a matriz (Suécia) e bancos comerciais locais.

#### **Concentração de Vencimentos**

Visando facilitar a gestão de fluxo de caixa, o Scania Banco procura manter uma concentração máxima mensal de vencimentos. A definição deste valor deve se ba-



---

sear nos resultados das análises do fluxo de caixa futuro compatibilizando os vencimentos de ativos e passivos para evitar um desequilíbrio no fluxo de caixa.

### **Gestão e Monitoramento do Risco de Liquidez**

A Gestão do Risco de Liquidez é realizada pelo departamento de Finanças e o monitoramento é feito através de procedimentos e relatórios periódicos, como Previsão de Liquidez Diária e Fechamento, Previsão de Liquidez de 90 dias, Relatório de Risco de Refinanciamento, Teste de Estresse de Liquidez, Plano de Contingência de Liquidez, o que possibilita o acompanhamento dos limites operacionais e análise de cenários futuros pelos gestores para tomada de ação pontual dos gestores.

## **7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

De acordo com os padrões globais de gestão de capital e as Leis do Banco Central do Brasil, o Scania Banco S.A. considera as 4 seguintes categorias ao monitorar e manter o capital mínimo.

- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional

Além das categorias acima, a instituição considera o seguinte na revisão do nível de capital:

- Alterações normais no tipo e montante de operações bancárias e as flutuações do índice de capital total;
- Custo ao captar caixa em curto prazo;
- Sempre manter o nível de capital mínimo conforme exigido pelo Banco Central;
- Alterações no ambiente econômico que poderiam afetar o Banco ou clientes específicos.

A política se aplica a todo o capital do SCANIA BANCO incluindo empréstimos subordinados.



---

## **7.1. COMO O SCANIA BANCO PLANEJA E GERENCIA O CAPITAL**

Anualmente, de acordo com a Política de Finanças e a Política de Governança Corporativa da Scania, o Scania Banco prepara no mês outubro um plano de negócios para o ano seguinte. Esse plano é apresentado na reunião de novembro do conselho do Scania Banco para aprovação. Além disso, em abril de cada ano, o Scania Banco também prepara um plano de três anos para alinhar a trajetória de crescimento do plano anual com a visão estratégica.

Como o Scania Banco é uma empresa de financiamento da Scania, e o crescimento futuro do Banco está diretamente alinhado com a venda de caminhões e ônibus da Scania Brasil, o plano de negócios para o Scania Banco está ligado à venda de caminhões e de negócios baseados no aumento das operações financeiras.

Como observado, os limites de capital são monitorados de perto tanto pela gestão mensal, bem como ao planejar o crescimento futuro da empresa. Isto é feito através do gerenciamento do balanço através da gestão da carteira, do capital, riscos de liquidez, crédito e operacional.

Levando-se em consideração a necessidade de gerenciar e monitorar o crescimento do balanço e os níveis de capital associados, o Scania Banco tem o seguinte processo de controle e gestão incluído nos Comitês de Preço e de Ativos e Passivos, que ocorre após cada reunião do Copom, onde a comissão discute as necessidades de capital do banco, os preços dos produtos, juntamente com o crescimento planejado do Balanço.

A Scania tem a política de enviar uma previsão ajustada a cada 3 meses para os negócios potenciais dos 12 meses subsequentes. Em linha com essa exigência, as empresas Scania Finance são obrigadas a fornecer uma previsão de volume de novos negócios, crescimento de balancete, aumento da receita, controle de despesas operacionais e controle de provisões para perdas.

Alinhado a isto, o Scania Banco deverá trimensalmente prever o crescimento da carteira e o nível de capital, com vistas a monitorar o nível de capital do Scania Banco regularmente, como exigido pelo Banco Central do Brasil.



**7.2. INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E ÍNDICE DE BASILÉIA**

Em R\$ Mil

	mar-14	jun-14	set-14
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</b>	<b>274.751</b>	<b>283.176</b>	<b>284.827</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)</b>	<b>200.201</b>	<b>209.118</b>	<b>209.906</b>
CAPITAL PRINCIPAL	200.201	209.118	209.906
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)</b>	<b>74.550</b>	<b>74.058</b>	<b>74.922</b>
Instrumentos elegíveis ao Nível II	74.550	74.058	74.922
Autorizados em conformidade com a Resolução 4.192	20.535	20.043	20.907
Autorizados com base em normas anteriores à Resolução 4.192	54.015	54.015	54.015
DISPONIBILIDADES	80	144	199
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4.256	11.047	12.784
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	296	319	451
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FPR 100%	1.961.738	1.969.988	2.078.131
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - FPR 150%	13.067	12.966	7.883
OUTROS DIREITOS	10.124	10.517	9.926
OUTROS VALORES E BENS	14.480	14.282	14.282
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	35.182	36.264	39.789
<b>VALOR DO RWAcpad</b>	<b>2.043.072</b>	<b>2.057.388</b>	<b>2.166.136</b>
	-	-	
<b>Valor Total da Parcela Rban</b>	<b>2.439</b>	<b>1.536</b>	<b>1.676</b>
Efeito Diversificacao	(266)	(0,93)	14,89
Capital Alocavel - Exposicao ao Fator de Risco Mercado Pre	583	1.535	1.682
Capital Alocavel - Exposicao ao Fator de Risco Mercado Cupom de Taxa de Juros - TJLP	2.122	1,42	8,70
<b>ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)</b>	<b>2.043.072</b>	<b>2.057.388</b>	<b>2.183.930</b>
<b>MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A Rban</b>	<b>47.574</b>	<b>55.328</b>	<b>42.920</b>
<b>VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)</b>	<b>133.585</b>	<b>139.773</b>	<b>139.753</b>
<b>Índice de Basiléia</b>	<b>13,4%</b>	<b>13,7%</b>	<b>13,04%</b>



As informações relativas ao PR e o detalhamento dos instrumentos integrantes do PR de que trata o artigo art.4º da Circular 3.678 se encontram nos Anexos I e II à este documento.

## 8. BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL

*Em reais mil*

ATIVO		PASSIVO	
	set/14		set/14
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.406.897</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.194.709</b>
Disponibilidades	997	Obrigações por empréstimos e repasses	2.027.683
Aplicações interfinanceiras de liquidez	63.919	Repasse do país	2.027.683
Aplicações em depósitos interfinanceiros	63.919		
Títulos e valores mobiliários	125.706	Outras obrigações	167.026
Títulos de renda fixa	125.706	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	309
		Fiscais e previdenciárias	16.584
Operações de crédito	2.179.564	Dívidas Subordinadas	60.583
Operações de crédito - setor privado	2.224.737	Diversos	89.550
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(45.173)		
	7.886	Resultado dos exercícios anteriores	3.988
Operações de arrendamento mercantil	7.974		
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(88)		
Outros créditos	14.543		
Rendas a receber	14	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>210.843</b>
Adiantamentos salariais	188	Capital	
Impostos e contribuições a compensar	4.617	De domiciliados no exterior	200.000
Títulos a receber	-	Reserva de lucros	10.843
Devedores diversos	9.724		
Outros valores e bens	14.282		
Outros valores e bens	14.282		
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.643</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.409.540</b>
Investimentos	2.480		
Intangível	163		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.409.540</b>		

## 9. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A única participação societária, Scania Corretora de Seguros Ltda, é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, a saber:

- O cálculo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial é realizado mensalmente, com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação levantado na mesma data,



R\$ Mil

Participação Societária	Valor Contábil	Natureza da Atividade
Scania Corretora de Seguros Ltda.	2.480	Corretora de Seguros

A empresa apresentada é de capital fechado, não negociada em bolsa; não possui preço cotado no mercado, bem como, sem a ocorrência de ganho/perda na venda/liquidação, não realizado, reconhecidos ou não reconhecidos.

## 10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA GESTÃO DE RISCOS

O processo de comunicação da gestão dos riscos é feita em base trimestral, adequado à sua estrutura e nível de exposição aos riscos, no Comitê de Riscos e Compliance. Os relatórios de monitoramento e resultados de testes regulatórios são previamente discutidos e analisados com o Corpo Executivo Local, composto pela gerência de TI, Crédito e Cobrança, Finanças, Comercial, Controles Internos e Compliance, e as decisões/aprovações de limites, implementação de novos procedimentos e discussão de melhorias nos processos de monitoramento são definidos e aprovados durante o Comitê.

Os relatórios apresentam as variações nos últimos 12 meses e são analisados com mais profundidade desvios inesperados.

## 11. BASE NORMATIVA

Norma	Entrada em Vigência	Conteúdo
Resolução CMN nº 3.988	30 de junho de 2011	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução CMN nº 4.090	24 de maio de 2012	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez
Resolução CMN nº 4.193	01 de março de 2013	Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.
Resolução CMN nº 4.280	31 de outubro de 2013	Dispõe sobre a elaboração, a divulgação e a remessa de Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado



		Prudencial ao Banco Central do Brasil e revoga a Resolução nº 4.195, de 1º de março de 2013
Resolução CMN nº 4.278	31 de outubro de 2013	Altera e revoga disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).
Circular BACEN nº 3.644,	04 de março de 2013	Estabelece critérios mínimos para a classificação de operações na carteira de negociação, conforme Resolução 3.464, de 26 de junho de 2007.
Circular BACEN nº 3.678	31 de outubro de 2013	Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR)
Resolução CMN nº 3.380,	29 de junho de 2006	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional.
Resolução CMN nº 3.721,	30 de abril de 2009	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito
Resolução 3.897	25 de agosto de 2010	Altera as Resoluções ns. 3.464, de 26 de junho de 2007, e 3.490, de 29 de agosto de 2007, que dispõem, respectivamente, sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado e sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)



## 12. ANEXO I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

*Em reais mil*

Linha	CAPITAL PRINCIPAL - INSTRUMENTOS E RESERVAS	Valor	Tratamento transitório
001	Instrumentos elegíveis ao capital principal	200.000	-
002	Reservas de Lucro	-	-
003	Outras Receitas e outras Reservas	12.386	-
005	Participação de não controladores em subsidiárias - Não dedutível do Capital Principal	-	-
006	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	212.386	-
Linha	CAPITAL PRINCIPAL - AJUSTES PRUDENCIAIS	Valor	Tratamento transitório
007	Ajustes prudenciais relativo a Preço Instr. Financeiros	-	-
008	Ágios pagos na aquisição de investimentos - Expectativa de rentabilidade futura	-	-
009	Ativos intangíveis	-	-
010	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais - Encerrados até 31.12.1998	-	-
011	Ajustes relativos ao valor de hedge de fluxo de caixa	-	-
012	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para IF's que usam IRB	-	-
015	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
016	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal	-	-
018	Valor agregado das participações inf. a 10% do CS, que exceda 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	-	-
019	Participações superiores a 10% do Capital Social de assemelhadas	-	-
021	Créditos tributários acima de 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	-	-
022	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
023	Participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas	-	-
025	Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros para sua realização	-	-
026	Ajustes Regulatórios	2.480	-
026a	Ativo permanente Diferido	-	-
026b	Investimento em dependência, IF controlada no exterior ou entidade não financeira	2.480	-
026c	Instrumentos de captação elegíveis ao CP emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
026d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
026e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
026f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
026g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
026h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
026i	Destaque do PR	-	-
026j	Outras diferenças residuais de apuração do CP para fins regulatórios	-	-
027	Ajustes regulatórios aplicados ao CP por insuficiência do CC e de Nível II para cobrir deduções	-	-
028	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.480	-
029	Capital Principal	209.906	-



Linha	CAPITAL COMPLEMENTAR - INSTRUMENTOS	Valor	Tratamento transitório
030	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
031	Capital Social	200.000	-
032	Passivo	-	-
033	Instrumentos autorizados a compor o CC antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
034	Participação de não controladores em subsidiárias do conglomerado, não dedutível do CC	-	-
035	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Res. 4.192 de 2013	-	-
036	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
Linha	CAPITAL COMPLEMENTAR - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS	Valor	Tratamento transitório
037	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar	-	-
039	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
040	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
041	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
041a	Instrumentos de captação elegíveis ao CC emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
041b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
041c	Outras diferenças residuais de apuração do CC para fins regulatórios	-	-
042	Ajustes regulatórios aplicados ao CC em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
043	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
044	Capital complementar	-	-
045	Nível I	209.906	-
Linha	NÍVEL II - INSTRUMENTOS	Valor	Tratamento transitório
046	Instrumentos elegíveis ao Nível II	20.907	-
047	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	54.015	-
048	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
049	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da Res. 4.192/13	-	-
050	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
051	Nível II Antes das Deduções	74.922	-
Linha	NÍVEL II - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS	Valor	Tratamento transitório
052	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II	-	-
054	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
055	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior - não conglomerado	-	-
056	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
056a	Instrumentos de captação emitidos por inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
056b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
056c	Outras diferenças residuais de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
057	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
058	Nível II	74.922	-
059	PR (Nível I + Nível II)	284.827	-
060	Total de ativos ponderados pelo risco RWA	2.183.930	-
061	Índice de Capital Principal (ICP)	9,61	-



Linha	ÍNDICES DE BASILÉIA E ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	%	Tratamento transitório
062	Índice de Nível I (IN1)	9,61	-
063	Índice de Basileia (IB)	13,04	-
064	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50	-
065	Adicional para conservação de capital	-	-
066	Adicional contracíclico	-	-
068	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de CP (% dos RWA)	-	-
Linha	MÍNIMOS NACIONAIS	Valor	Tratamento transitório
070	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5	-
071	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0	-
Linha	VALORES ABAIXO DO LIMITE PARA DEDUÇÃO (NÃO PONDERADOS PELO RISCO)	Valor	Tratamento transitório
072	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
073	Participações superiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
075	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-
078	Provisões elegíveis ao Nível II relativas a exposições sujeitas ao requerimento de capital - IRB	-	-
Linha	LIMITES À INCLUSÃO DE PROVISÕES NO NÍVEL II	Valor	Tratamento transitório
079	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-
Linha	UMENTOS AUTORIZADOS A COMPOR O PR ANTES DA RES. 4.192/13 - ENTRE 01/10/13 E	Valor	Tratamento transitório
082	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da Res. 4.192/13	-	-
083	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-
084	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Res. 4.192/13	54.015	-
085	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-



**13. ANEXO 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)**

*Em reais mil*



TIPO	Número da linha	1	2	3
	Característica	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
CARACTERÍSTICA	Emissor	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO	SCANIA BANCO
	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	N/A	N/A	N/A
	Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 3.444/07 do CMN	Resolução nº 3.444/07 do CMN	Resolução nº 3.444/07 do CMN
TRATAMENTO REGULATÓRIO	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A
	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	N/A	N/A	N/A
	Tipo de instrumento	Título	Título	Título
	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	27.131	27.379	20.907
	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	30.000	29.100	20.000
	Classificação contábil	30.947	29.542	20.298
	Data original de emissão	15/09/2011	11/05/2012	14/11/2013
	Perpétuo ou com vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento	C/ Vencimento
	Data original de vencimento	15/09/2021	11/05/2022	14/11/2023
	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	N/A	N/A	N/A
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	N/A	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO / DIVIDENDOS	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Remuneração fixa	Remuneração fixa	Remuneração fixa
	Taxa de remuneração e índice referenciado	108% - CDI	109% - CDI	110% - CDI
	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	N/A	N/A	N/A
	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade	Completa discricionariedade
	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
	Se conversível, em quais situações	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, taxa de conversão	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A	N/A	N/A
	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A	N/A	N/A
	Características para a extinção do instrumento	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, em quais situações	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	N/A	N/A	N/A
	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	N/A	N/A	N/A
	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	N/A	N/A	N/A
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	N/A	N/A	N/A	
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não	
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A	N/A	N/A	